



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 622/PROGRAD/UFFS/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 310/PROGRAD/UFFS/2022, que designa a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e, considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 310/PROGRAD/UFFS/2022, de 08 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar como membros da referida comissão:

Nome	Função	Siape
Crhis Netto Brum	Coordenadora Acadêmica	1639575
Dariane Carlesso	Representante técnico-administrativo em Educação	1763953
Aline Cassol Daga Cavalheiro	Representante docente	2110607
Bruno Antonio Picoli	Representante docente	1941483
Derlan Trombetta	Representante docente	1930587
Jane Teresinha Donini Rodrigues	Representante docente	1932157
Leonardo Rafael Santos Leitao	Representante docente	1693536
Lidia Lucia Antogiovanni	Representante docente	1333233
Nedilso Lauro Brugnera	Representante docente	1833220
Rosane Rossato Binotto	Representante docente	1715771” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 527/PROGRAD/UFFS/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação